



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei nº 178/XII/3ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2014

Proposta de Eliminação

CAPÍTULO III

Disposições relativas a trabalhadores do setor público, aquisição de serviços, proteção social

e aposentação ou reforma

Secção I

Redução Remuneratória

Artigo 39º

(Eliminar)

Assembleia da República, 4 de Novembro de 2013

Os Deputados

Paulo Sá

Miguel Tiago

Jorge Machado

Rita Rato

David Costa



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Nota Justificativa: É neste contexto, de tentativa de destruição da Administração Pública, dos seus serviços e funções e dos direitos dos seus trabalhadores, que se enquadra mais uma norma que pretende atacar as remunerações dos trabalhadores em funções públicas, ao mesmo tempo que impede a sua progressão na carreira. Além do mais, não tem em conta as concretas necessidades dos organismos e serviços, não tendo qualquer preocupação com a adequação e proporcionalidade. A fúria de destruição a curto prazo da Administração Pública é tanta que cega este Governo, levando-o, medida sobre medida, norma sobre norma, a enfrentar a luta dos trabalhadores e do Povo, que resiste na defesa dos seus direitos conquistados. O PCP está com os trabalhadores da Administração Pública nesta luta e, fazendo uso das suas prerrogativas institucionais, propõe a eliminação deste artigo.